

## **PORTARIA N.º 217/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 979*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o período de gozo da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 110/97 - P**, de 04 de setembro de 1997, à servidora **Maria do Nascimento Lustosa Barbosa**, mat. n 0050-7, para dois períodos, sendo o primeiro a partir de 27 de novembro de 1997 e o segundo a partir de 01 de setembro de 1998, de conformidade com o processo nº 10.935/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 26 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente